

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº894

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Fixado em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) a equiparação ao Salário Mínimo para os servidores municipais do poder executivo municipal de Altaneira – CE, conforme anexo I.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 7 dias de junho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I

SALÁRIO MÍNIMO	SIMB	SALÁRIO ATUAL	REAJUSTADO
Agente Fazendário	AFA	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Agente Social	ASO	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Agente Sanitário	ASA	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Atendente de Consultório Dentário	ACD	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Copeiro	COP	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Guarda Municipal	GMN	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Porteiro	POR	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Técnico Agrícola	TAG	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Recepcionista	REC	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Vigia	VIG	R\$1.302,00	R\$1.320,00
Zelador	ZEL	R\$1.302,00	R\$1.320,00

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5C21822B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/06/2023. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>